

Ivete da Silva Titular	Representante da Sociedade Civil indicado pela CDL
Vanderlei Gralak Suplente	Representante da Sociedade Civil indicado pela CDL
Emerson Castro Rosa Titular	Representante das Instituições de Ensino Particulares
Marta Rodrigues Vezaro Suplente	Representante das Instituições de Ensino Particulares
Thauany Miryelli dos Santos Lopes Titular	Representante de aluno maior de 16 anos
Eduarda Baratto Preima Suplente	Representante de aluno maior de 16 anos
Danielle Cristina Pazinato Titular	Representante dos Pais
Jairo Brizola Suplente	Representante dos Pais
Karoline Vasconcelos Matos Titular	Representante dos Pais
Silvana Mariote Suplente	Representante dos Pais
Zeferino Passos Guarrezi Junior Titular	Representante dos professores efetivos do estado
Geison Jorge de Paula Coelho Suplente	Representante dos professores efetivos do estado
Thais Mendes Vala Favoretto Titular	Representante das Unidades de Ensino Superior
Elizania Regina Maciel Suplente	Representante das Unidades de Ensino Superior
Heleneide Alcantara Matos Titular	Representante dos professores efetivos do município
Simone Macieiski Nicolak Suplente	Representante dos professores efetivos do município

Art. 2º Na composição do Conselho Municipal de Educação, 1/3 (um terço) de seus membros terá mandato de 01 (um) ano e 2/3 (dois terços) terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução por uma só vez.

Art. 3º A função de conselheiro é de relevante serviço público, prestado ao Município, e não será remunerada.

Art. 4º O C.M.E. reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que for necessário, de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nº 95 de 25 de maio de 2017 e 39 de 15 de março de 2018.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2020 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL MARIO RAITER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2020 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2020, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BORRACHARIA E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

FINALIDADE: O processo refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PRA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO DA CRIANÇA ONDE FICARÃO INSTITUCIONALIZADAS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADO: ADELIA NERVO, CPF N.º 567.473.301-53

VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA

PORTARIA N.º 956, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora que menciona para compor a Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcia Santos Neves, matrícula nº 6472, para compor a Junta de Julgamento na Área de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 636 de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA SEMEC N.º 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Permanente para Seleção de Coleções da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 809/2000 de 29 de fevereiro de 2000, que cria a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.151 de 19 de dezembro de 2019 que estabelece a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para comporem a Comissão Permanente para Seleção de Coleções da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato:

Edcleiton Bruno Fernandes da Silva - Bibliotecário-Presidente;

Eleida Marangon Debastiani – Representante dos Diretores Escolares;

Vianey Itajana Schwann – Representante dos Coordenadores/Orientadores Pedagógicos Escolares;

Maria Amélia de Souza Rossi – Representante da Coordenação Pedagógica do Município;

Leda Maria Ferraz – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

a) Prestar assessoria para a Biblioteca em assuntos pertinentes à formação do acervo (Aquisição, Seleção e Avaliação);

b) Contribuir com a política de seleção, seus princípios e normas visando sua atualização;

c) Avaliação e recomendação de fontes de seleção;